

Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agrônômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br<SEM_VALOR>

Processo Administrativo: 08/2020

Tomada de Preço: TP 01/2020

EMISSÃO: 21/07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Agrônômica, vinculado ao Convênio n. 2010TR000500, Processo n. SCC 4973/2019, Proposta no SIGEF n. 22643, Programa SIGEF n. 2019008463, celebrado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (Fundo Estadual de Saúde) e o município de Agrônômica - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

No dia 07/08/2020, às 08:00 horas, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Agrônômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro., reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 085/2019, para dar continuidade no Processo Administrativo nº 08/2020, Licitação nº. TP 01/2020, na modalidade de Tomada de Preço.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:


Representante	Empresa
Adriani Muniz Boaventura	B&P - CONSTRUTORA EIRELI
Carlos Koerich	CARLOS KOERICH ENGENHARIA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

–Aberta a sessão às 8h00, os licitantes foram credenciadas e verificado o CRC junto ao município. Nenhuma das empresas se fizeram presentes no momento da abertura da documentação. Foi verificado que a empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA apresentou a Certidão Negativa de Débitos da União vencida, sendo micro empresa, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida. Da mesma forma, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes apresentarem recurso, caso queiram, ou renuncia ao prazo recursal. A proposta de preços será aberta, após a manifestação dos licitantes em apresentarem recurso ou renúncia ao prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.
Agrônômica-Santa Catarina, 07/08/2020.


Volnice Regina Flausino


Gabriela Carolina da Silva
Presidente da Comissão


Jaqueline Terezinha Jethe

B&P - CONSTRUTORA EIRELI

CARLOS KOERICH ENGENHARIA